

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE E A TATYANA TABOSA DE AZEVEDO BRAZ LTDA.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0011-05, com endereço na Avenida José Marques Fontes, nº 1451, Bairro de Vassoural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato representada pela Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, Sra. Isabela Coutinho, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”; e

TATYANA TABOSA DE AZEVEDO BRAZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 60.357.718/0001-61, com sede na R FERNAO DIAS PAES, 704, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU-PE, CEP 55.014-385, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

Considerando a publicação do Termo de Credenciamento nº 011/2026;

Considerando o interesse da CONTRATADA em realizar novos exames, com a apresentação de proposta no mencionado termo.

As partes resolvem formalizar o presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo é o acréscimo da prestação de serviços médicos na especialidade de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA para evolução de enfermarias de gestantes de alto risco no Hospital da Mulher do Agreste – HMA, conforme horários e dias previamente acordados entre CONTRATANTE E CONTRATADA, passando a cláusula 1.1 do Contrato a vigor com a seguinte redação, a contar de 09/03/2026:

1.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na especialidade de Tocoginecologia, em regime de plantão de 12 (doze) horas e/ou plantão de 24 (vinte e quatro) horas em dias úteis ou durante os finais de semana, diurno e/ou noturno, bem como serviços médicos de na especialidade de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA para evolução de enfermarias

de gestantes de alto risco, a serem realizados na unidade CONTRATANTE (“Serviços”).

1.2. Em razão do acréscimo mencionado na cláusula anterior, as partes resolvem atualizar a cláusula 4.1, que passa a vigor com a seguinte redação:

4.1. Pelos serviços descritos na Cláusula 1ª, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:

a) R\$1.738,75 (mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) por plantão de 12 (doze) horas realizado durante a semana;

b) R\$1.878,00 (mil, oitocentos e setenta e oito reais) por plantão de 12 (doze) horas realizado nos finais de semana;

c) R\$3.477,50 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas realizado durante a semana;

d) R\$3.756,00 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas realizado nos finais de semana.

e) R\$ 70,00 (setenta reais) por evolução médica realizada de segunda a sexta, no setor da Enfermaria de Alto Risco;

f) R\$ 90,00 (noventa reais) por evolução médica realizada de sábado, domingo e feriados, no setor da Enfermaria de Alto Risco.

1.3 - As partes resolvem ainda prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivos anteriores que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

Recife/PE, 28/04/2026

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE

Isabela Coutinho
Superintendente Geral das Unidades sob Gestão
CONTRATANTE

TATYANA TABOSA DE AZEVEDO BRAZ LTDA.
CONTRATADA



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br